



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0660/2021

Petrópolis, 03 de Dezembro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 5015/2021 que: "TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DA LEI Nº 8.134 DE 07 DE MAIO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.", de autoria **do Vereador EDUARDO DO BLOG**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 02/12/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



**FRED PROCÓPIO**

Presidente Interino

Exmo. Sr  
Hingo Hammes  
Prefeito Interino do Município de Petrópolis  
E/M